

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## PORTARIA COREN-AP Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

**CONSIDERANDO** o Memorando n°059/2022/DFEP/DGEP/COREN-AP.

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-AP n°05/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento e concessão de diárias para o Conselheiro Suplente do Coren-AP, o Sr. Quintino dos Santos Marinho, Coren-AP nº. 175409 -TE, e os empregados públicos do quadro efetivo do Coren-AP, o fiscal Edigar Gleibson Dias Rodrigues, Coren-AP nº.361946-ENF e o Sr. Vagner Rafael Benjamim Gomes, para fiscalização de retorno na Unidade Mista de Saúde de Pracuuba, no Município de Pracuuba no dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de Janeiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL COREN – AP nº 130898-ENF Presidente DR. DONATO FARIAS DA COSTA COREN/AP nº 132300-ENF Secretário